

1° PRÊMIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APEPREV

Edital n° 001/2025

CAPÍTULO I DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º A Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV, por intermédio da Comissão Organizadora, torna público o presente Edital que institui o 1º PRÊMIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APEPREV, regulamentado por este edital:

CAPÍTULO II DO OBJETIVO

Art. 2º Identificar, reconhecer, incentivar, disseminar e divulgar instituições que atuam com excelência no âmbito da gestão previdenciária, conforme regras previstas neste edital.

CAPÍTULO III DO PÚBLICO-ALVO

Art. 3° O Prêmio é dirigido **exclusivamente às instituições paranaenses associadas à APEPREV** que estejam com o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP administrativo vigente.

Parágrafo único. Ficam impedidos de participar do 1º PRÊMIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA as instituições representadas pelo Presidente e Vice-Presidente da APEPREV, Patrocinadores e às quais pertencem todos os membros das Comissões Organizadora e Avaliadora deste mesmo prêmio no ano de 2025, bem como instituições de outros estados.

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO AVALIADORA

- **Art. 4°** A Comissão Avaliadora será composta por especialistas em gestão e/ou em RPPS, e/ou experiência em áreas afins divulgadas conforme cronograma deste Edital.
- **Art. 5º** Não poderá integrar a Comissão de Avaliação integrantes da Unidade Gestora do RPPS que estão concorrendo ao Prêmio.
- **Art. 6°** A Comissão Avaliadora poderá solicitar dos gestores das Unidades Gestoras que se inscreverem, a apresentação de documentos ou informações adicionais para comprovação.



CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 7º A inscrição, o envio da documentação que evidencie os atos e ações, a avaliação e a premiação, obedecerão ao cronograma descrito abaixo:

- a) Inscrição: de 01 de junho de 2025 até 15 de junho de 2025;
- b) Nomeação e divulgação da Comissão Julgadora: 10 de Junho de 2025;
- c) Envio da documentação comprobatória: de 15 de junho de 2025 até 30 de junho de 2025;
- d) Análise pela Comissão Avaliadora: de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025;
- e) Divulgação do resultado preliminar: 05 de agosto de 2025;
- f) Prazo para interposição de recurso: 06 de agosto de 2025 a 09 de agosto de 2025;
- g) Prazo para apreciação do recurso: 10 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2025;
- h) Divulgação final dos premiados: 20 de agosto de 2025, a partir das 17h00min, horário de Brasília, no site da APEPREV (www.apeprev.com.br);
- i) Premiação dos vencedores: durante cerimônia que será realizada no dia 11/09/2025 no 23º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO APEPREV e 2º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PREVIDÊNCIA que acontecerá de 10 a 12 de setembro de 2025 na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

CAPÍTULO VI DA INSCRIÇÃO E DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- **Art. 8º** A inscrição se dará com o preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site www.apeprev.com.br em concordância com todas as regras deste Edital, previamente ao envio da documentação comprobatória e/ou evidências.
- § 1º É imprescindível que os dados solicitados sejam preenchidos corretamente pelo participante na ficha de inscrição, prioritariamente sua identificação e localização, bem como que confirme a aceitação dos termos do Edital.
- **§2º** A inscrição deve ser efetuada preferencialmente pelo representante legal da instituição paranaense associada à APEPREV.
- **Art. 9º** A documentação comprobatória de cada um dos critérios avaliativos deverá ser encaminhada, observando-se o cronograma estabelecido no art. 7º, por ambiente digital específico deste concurso, disponibilizado para essa finalidade no site da APEPREV.



- § 1º Os links de acesso à documentação comprobatória deverão ser informados em campo específico junto ao formulário eletrônico onde o participante assinalará os critérios que possui e obrigatoriamente deverão ser publicados no endereço eletrônico, de forma acessível a qualquer cidadão.
- § 2º Serão considerados documentos e/ou evidências comprobatórias com data igual ou inferior à mencionada no art. 7°.
- § 3º Os critérios que possuam links danificados ou que as informações/documentos não estejam suficientemente visíveis serão desconsiderados na avaliação da premiação.
- **Art. 10** Com o envio eletrônico da documentação será gerado um comprovante que confirmará o recebimento da mesma. Este comprovante será enviado em até 48 horas úteis informando a data e hora do recebimento da inscrição.

Parágrafo único. No momento do recebimento eletrônico não serão realizadas verificações de conteúdo e de formato nos documentos encaminhados pelo participante.

Art. 11 Serão desabilitadas instituições que não preencherem quaisquer dos requisitos previstos neste edital.

Art. 12 Não serão aceitas documentações:

- a) Encaminhadas fora das datas e horários estabelecidos no art. 7º;
- b) Que não atendam a qualquer critério de participação previsto neste edital;
- c) Que não forem recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, ocasionada por exclusiva responsabilidade do remetente;
- d) Que não estejam em formato PDF;
- e) Com rasura, borradas ou ilegíveis, mesmo que parcialmente;
- que não sejam objetivas ou que não evidenciem de maneira clara o atendimento do requisito;
- g) Que não estejam publicados em endereço eletrônico adequados à legislação local (RPPS ou ente federativo).
- § 1º O envio dos links que comprovem a documentação devem direcionar diretamente para a informação (o PDF, no caso).
- § 2º Em qualquer das situações acima descritas haverá a inabilitação do critério do RPPS concorrente ao prêmio.



Art. 13 O contato oficial para qualquer assunto relacionado a este prêmio e este edital é o endereço de e-mail: premioapeprev@apeprev.com.br.

CAPÍTULO VII DAS CATEGORIAS

- **Art. 14** O concurso compreenderá 2 (duas) categorias de premiação, de acordo com o porte do ente federativo conforme classificação para o Índice de Situação Previdenciária ISP, quais sejam:
 - a) Categoria 1: RPPS com até 5.000 segurados;
 - **b)** Categoria 2: RPPS acima de 5.001 segurados.

Parágrafo único. Cada categoria premiará primeiro, segundo e terceiro lugar totalizando 6 (seis) prêmios.

- Art. 15 O certame avaliará os critérios compreendidos no ANEXO I deste edital, nas áreas:
 - a) Administrativa;
 - b) Financeira e Atuarial;
 - c) Concessão de Benefícios Previdenciários.

CAPÍTULO VIII DA PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO

- **Art. 16** A Comissão avaliará e pontuará de 1 (um) a (cinco) pontos de acordo com cada critério das categorias conforme compreendidos no ANEXO I deste edital.
- § 1º Os critérios onde deve ser apresentadas documentações vigentes, como CRP, cálculo atuarial entre outros, receberão pontuação proporcional de no máximo 5 (cinco) se apresentados e mínimo 0 (zero) caso não apresentado. E estes pontos serão somados à nota final.
- **Art. 17** Com base na pontuação obtida, haverá a classificação das Unidades Gestoras de RPPS participantes em cada categoria.



Parágrafo Único. Em caso de empate será utilizado o desempate conforme os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) Maior nível do Pró-Gestão
- **b)** Maior número de membros do RPPS com a certificação prevista no inciso II, art. 76 c/c art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- c) Maior número de servidores ativos.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

- **Art. 18** Após a divulgação da lista preliminar com as notas será aberto prazo para interposição de recursos conforme cronograma deste Edital.
- **Art. 19** Os recursos deverão ser apresentados conforme minuta de interposição de recurso contido no ANEXO II deste Edital no prazo, através do contato: premioapeprev@apeprev.com.br.
- **Art. 20** A Comissão Avaliadora poderá solicitar dos gestores das Unidades Gestoras que se inscreverem, a apresentação de documentos ou informações adicionais para comprovação das ações.
- **Art. 21** A decisão da Comissão Avaliadora é soberana, após a publicação do Resultado Final, não cabendo qualquer impugnação ou recurso adicional.

CAPÍTULO X DA PREMIAÇÃO

- **Art. 22** Os Prêmios serão denominados de 1° PRÊMIO GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APEPREV e serão entregues conforme categorias descritas neste Edital.
- Art. 23 Serão premiados os (três) primeiros lugares em cada categoria conforme abaixo:

Categoria 1: RPPS com até 5.000 segurados

CRITÉRIOS	COLOCAÇÃO	PRÊMIO
Gestão Administrativa	PRIMEIRO LUGAR	R\$ 6.000,00
 Gestão Financeira e Atuarial Gestão de Concessão de Benefícios Previdenciários 	SEGUNDO LUGAR	R\$ 3.000,00
	TERCEIRO LUGAR	R\$ 2.000,00



Categoria 2: RPPS acima de 5.001 segurados;

CRITÉRIOS	COLOCAÇÃO	PRÊMIO
Gestão Administrativa	PRIMEIRO LUGAR	R\$ 6.000,00
 Gestão Financeira e Atuarial Gestão de Concessão de Benefícios Previdenciários 	SEGUNDO LUGAR	R\$ 3.000,00
	TERCEIRO LUGAR	R\$ 2.000,00

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.
- **Art. 25** Todas as informações recebidas pela Comissão Avaliadora serão mantidas em sigilo, com exceção das práticas adotadas pelas unidades gestoras vencedoras que poderão ser divulgadas para o público em geral.
- **Art. 26** A inscrição para participação na premiação implica na aceitação, por parte do concorrente, de todas as exigências regulamentares e o não cumprimento acarretará a sua eliminação.
- **Art. 27** Os representantes das Unidades Gestoras premiadas concordam que a APEPREV e as entidades apoiadoras façam uso da premiação para divulgação, ficando autorizada, formalmente, a divulgação da imagem, vídeo, logomarca e nome das Unidades Gestoras premiadas.
- **Art. 28** Os vencedores têm plena liberdade para divulgar a premiação recebida, independentemente da divulgação pelo organizador do Prêmio.
- **Art. 29** Dúvidas e ou questionamentos sobre o regulamento deverão ser formuladas, exclusivamente pelo contato oficial premioapeprev@apeprev.com.br.
- **Art. 30** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação e no que couber, por decisão da maioria dos membros da Comissão avaliadora.
- Art. 31 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I Critérios de análise

ÁREA: GESTÃO ADMINISTRATIVA

Item	Critérios	Evidências	Pontos
1	Possui certificação Pró-Gestão RPPS	Link de acesso à publicação no site do RPPS	5
2	Possui termo de adesão ao Pró-Gestão RPPS formalizado	Link de acesso ao Termo de Adesão	2
3	100% dos membros da Diretoria executiva possuem certificação prevista no inciso II, art. 76 c/c art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022	Declaração assinada pelo representante legal do RPPS e ato de nomeação dos componentes	4
4	Maioria dos membros da Diretoria executiva possuem certificação prevista no inciso II, art. 76 c/c art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022	Declaração assinada pelo representante legal do RPPS e ato de nomeação dos componentes	2
5	Membros dos conselhos deliberativo possuem certificação prevista no inciso II, art. 76 c/c art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022	Enviar ato de nomeação dos membros do Conselho Deliberativo e certificados válidos	4
6	Membros dos conselho fiscal possuem certificação prevista no inciso II, art. 76 c/c art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022	Enviar ato de nomeação dos membros do Conselho Fiscal e certificados válidos	2
7	Reunião MENSAL do Conselho Deliberativo	Link de acesso à publicação no site do RPPS das atas de reuniões realizadas em 2024	2
8	Reunião BIMESTRAL do Conselho Deliberativo	Link de acesso à publicação no site do RPPS das atas de reuniões realizadas em 2024	1
9	Reunião MENSAL do Conselho Fiscal	Link de acesso à publicação no site do RPPS das atas de reuniões realizadas em 2024	2
10	Reunião BIMESTRAL do Conselho Fiscal	Link de acesso à publicação no site do RPPS das atas de reuniões realizadas em 2024	1
11	Os Conselhos Deliberativo e Fiscal possuem Regimento Interno publicado no site do RPPS	Link de acesso à publicação no site do RPPS dos Regimentos Interno	2
12	Os calendários das reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal são publicados no site do RPPS	Link de acesso à publicação no site do RPPS da divulgação do Calendário de Reuniões do Conselhos de 2024	1



13	Membros titulares do Conselho Deliberativo possuem nível Superior de acordo ao nível do RPPS	Link de acesso à comprovação	2
14	Membros titulares do Conselho Fiscal possuem nível Superior de acordo ao nível do RPPS	Link de acesso à comprovação	2
15	Conselhos Deliberativo e Fiscal possuem composição paritária	Link de acesso à lei com a menção do artigo que defina a paridade dos Conselhos	2
16	O Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) elabora parecer ao relatório de prestação de contas anual do RPPS?	Link de acesso ao parecer e a ata da reunião. O parecer que o aprovar deve conter, obrigatoriamente, as áreas analisadas, os itens ressalvados e as recomendações de melhoria, se houver	3
17	O Conselho Fiscal (ou conselho equivalente) opina conclusivamente sobre a regularidade dos repasses das contribuições normais?	Parecer ou relatório conclusivo do Conselho Fiscal sobre a regularidade dos repasses das contribuições normais	3
18	Possui contador de carreira ou nomeado (cargo ou função) no quadro funcional	Link de acesso à publicação do ato de nomeação do contador que expresse a responsabilidade pelo RPPS	4
19	Possui controlador interno de carreira ou nomeado (cargo ou função) no quadro funcional	Link de acesso à publicação do ato de nomeação do controlador interno que expresse a responsabilidade pelo RPPS	2
20	Mantém canal de Ouvidoria no RPPS ou no ente federativo	Link de acesso ao canal de Ouvidoria	2
21	Realiza Audiência Pública ao menos uma vez ao ano	Link de acesso da audiência pública realizada, se on line, e comprovação de divulgação de imagens, se presencial do ano de 2024	4
22	Mantém segregação de funções entre os órgãos contábil e financeiro	Link de acesso à publicação do ato de nomeação do responsável financeiro e do responsável contábil	3
23	Publicação do Relatório de Governança Corporativa no site do RPPS	Link de acesso do site do RPPS ao Relatório de Governança	2
24	Possui e publica no site do RPPS o Código de Ética ou de Conduta	Link de acesso no site do RPPS da Publicação do Código de Ética	2
25	Possui Plano de Capacitação dos servidores e conselheiros	Cópia do Plano de Capacitação anual instituído	3
26	Possui plano de ação anual aprovado pelo Conselho Deliberativo	Cópia do planejamento das ações anuais concluídas em 2024	3



27	Possui Política de Segurança da Informação	Link de acesso do ato administrativo que regulamenta a Política de	2
		Segurança da Informação	
28	Realiza a prova de vida dos aposentados e pensionistas anualmente	Link de acesso à publicação de ato administrativo que regulamenta a prova de	3
	e pensionistas anaamiente	vida dos aposentados e pensionistas	
		anualmente ou comprovação de utilização	
		de ferramenta de Prova de Vida	
29	Envio das informações dos eventos	Recibo de envio DCTFWeb	3
23	periódicos e não periódicos em especial os eventos S-2200, S2206, S2299, S-1202, S2400, S-2410, S-2416, S-2418, S-2420, S-1207		3
30	Possui estudo de impacto orçamentário e	Cópia ou link de acesso ao documento que	3
	financeiro quanto ao último estudo	comprove o estudo de impacto orçamentário	
	atuarial apresentado	e financeiro	
31	Possui e publica no site do RPPS a	Link de acesso no site do RPPS à Cartilha do	2
	Cartilha do Segurado	Segurado	
32	Possui no quadro próprio do RPPS	Declaração assinada pelo responsável legal	4
	servidores titulares de cargo	do RPPS que registre quantitativo	
	efetivo ou cedidos	de servidores próprios e/ou cedidos	
33	Possui mapeamento das atividades de	Cópia do mapeamento das atividades da	1
	folha de pagamento	folha de pagamento	_
	Toma de pagamento	roma de pagamente	
34	Possui mapeamento das atividades de	Cópia do mapeamento das atividades de	1
	COMPREV	COMPREV	
35	Possui mapeamento das atividades de	Cópia do mapeamento das atividades de	1
55	Arrecadação (cobrança de débitos de	Arrecadação	1
	contribuições em atraso do ente	, in coadação	
	federativo)		
36	Implementação da reforma da	Link de acesso à Emenda à Constituição do	5
50	previdência (regras de aposentadoria e	Estado ou Lei Orgânica Municipal e/ou	J
	pensão por morte)	legislação, com indicação dos artigos que	
	pensau pui morte)	tratam das regras de aposentadoria e pensão	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		por morte)	

ÁREA: GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Item	Critérios	Evidências	Pontos
37	Totalidade dos membros do comitê de investimentos possuem certificação prevista no inciso II, art. 76 c/c art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022	Enviar ato de nomeação dos membros junto com os certificados válidos e/ou declaração assinada pelo representante legal do RPPS	4
38	Maioria dos membros do comitê de investimentos possuem certificação prevista no inciso II, art. 76 c/c art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022	Enviar certificados válidos e ato de nomeação dos membros	2



39	Gestor de recursos possui certificação prevista no inciso II, art. 76 c/c art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022	Enviar certificado válido e ato de designação do gestor de recursos.	3
40	Processo de trabalho relativo à elaboração e aprovação da política de investimentos, mapeado com o auxílio de fluxograma	Link de acesso ao manual e fluxograma	3
41	Processo de trabalho relativo ao credenciamento de instituições financeiras ofertantes de produtos financeiros, mapeado com o auxílio de fluxograma atualizado	Link de acesso ao manual e fluxograma	3
42	Processo de trabalho relativo à autorização para aplicação ou resgate (APR) de investimentos mapeado com o auxílio de fluxograma	Link de acesso ao manual e fluxograma	2
43	Há segregação de funções no processo de investimentos?	Documento que estabelece a segregação de funções no processo de investimentos	2
44	Processo de trabalho relativo ao controle de repasse de contribuições normais mapeado com o auxílio de fluxograma	Carregue o manual e fluxograma do processo de trabalho relativo ao controle de repasse de contribuições normais	3
45	Verifica a correção do montante repassado pelos órgãos e entidades, mediante conferência do montante descontado de cada servidor em comparação com o montante repassado, ainda que por amostragem	Declaração assinada pelo representante legal da unidade gestora e ou documento que comprove a verificação	3
46	Processo de trabalho relativo ao controle de repasse de aportes para cobertura do déficit atuarial está mapeado com o auxílio de fluxograma	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo ao controle de repasse de aportes para cobertura do déficit atuarial	3
47	Processo de trabalho referente ao recolhimento das contribuições dos segurados cedidos, afastados e licenciados está mapeado com o auxílio de fluxograma	Carregue o fluxograma atualizado do processo de trabalho relativo ao controle do recolhimento das contribuições dos segurados cedidos, afastados e licenciados	3
48	A Política de Investimentos do RPPS é elaborada ou revisada pelo Comitê de Investimentos	Ata da reunião do Comitê de Investimentos que trata do tema	3
49	A Política de Investimentos do RPPS é aprovada pelo Conselho Deliberativo ou órgão equivalente	Ata da reunião do Conselho Deliberativo que aprovou a PAI	3
50	Publica em seu site a Política de Investimentos do RPPS	link de acesso (URL) à publicação da Política de Investimento do RPPS	4



51	A Política de investimentos do RPPS é enviada à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, dentro do prazo	Carregue o documento que comprova o envio da Política de Investimentos à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência	4
52	O RPPS publica em seu site relatório	Social dentro do prazo legal Informe o link de acesso (URL) à publicação	3
	sobre o resultado mensal dos investimentos? (os relatórios devem conter informações sobre distribuição da carteira; retorno da carteira por ativo; rentabilidade e análise do risco da carteira)	dos últimos três relatórios mensais de investimentos	
53	O RPPS publica em seu site as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR)?	Informe o link de acesso (URL) à publicação das APRs do RPPS	2
54	O RPPS publica em seu site regulamento do credenciamento de instituições financeiras?	Informe o link de acesso (URL) à publicação do regulamento de credenciamento de instituições financeiras junto ao RPPS	3
55	O RPPS publica em seu site lista de instituições financeiras credenciadas?	Informe o link de acesso (URL) à publicação da listagem de instituições financeiras credenciadas junto ao RPPS	2
56	O RPPS possui ato normativo vigente que regulamente o recenseamento (recadastramento) dos servidores inativos e pensionistas?	Carregue a Política de Recenseamento de servidores inativos e pensionistas do RPPS.	2
57	O RPPS realiza recenseamento previdenciário, que inclua prova de vida, para atualizar os dados cadastrais de aposentados e pensionistas, pelo menos a cada 02 (dois) anos	Carregue o instrumento (edital, portaria etc.) de convocação para o recenseamento	3
58	O ente federativo realiza recenseamento previdenciário para atualizar os dados cadastrais de servidores ativos, pelo menos a cada 05 (cinco) anos?	Carregue o instrumento (edital, portaria etc.) de convocação para o recenseamento	3
59	O RPPS realiza estudo técnico de aderência das hipóteses utilizadas na elaboração das avaliações atuariais do RPPS, pelo menos a cada 04 (quatro) anos?	Carregue os testes de aderência das hipóteses utilizadas na elaboração das avaliações atuariais do RPPS	4
60	O RPPS publica em seu site os relatórios de avaliação atuaria?	Informe o link de acesso (URL) à publicação dos últimos 03 (três) relatórios de avaliação atuarial	3
61	O ente federativo possui ato normativo vigente que regulamente o recenseamento (recadastramento) dos servidores ativos?	Carregue a Política de Recenseamento de servidores ativos	4
62	O RPPS elabora estudo de viabilidade financeira, orçamentária e fiscal do Plano de Custeio do RPPS?	Carregue o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS ou equivalente	4



ÁREA: GESTÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Item	Critérios	Evidências	Pontos
63	Mapeamento de processo de concessão e revisão de aposentadoria e pensão	Carregue o mapeamento	3
64	Manualização das atividades de concessão aposentadoria e pensão	Carregue o manual	3
65	Possui programa de capacitação permanente dos servidores que atuam na área de concessão benefícios	Link de acesso ao programa	3
66	Atendimento do servidor realizado com agendamento prévio, de forma presencial	Carregue o regulamento formal	2
67	Atendimento do servidor realizado com agendamento prévio de forma virtual	Carregue o regulamento formal	2
68	Publicação de portarias de concessão de benefícios no Diário Oficial	Constatação em procedimento instituído ou declaração do gestor	3
69	RPPS promove a instrução e tramitação dos processos de concessão de benefícios de forma digital, inclusive com assinatura eletrônica	Constatação em procedimento instituído ou declaração do gestor	3
70	Utiliza mensalmente sistema para verificação de óbitos ou possui a verificação de óbitos contratada com a DATAPREV	Constatação em procedimento instituído	2
71	Rol de benefícios limitado a aposentadoria e pensão	Informar a lei na qual consta a confirmação da limitação e o artigo referente	2
72	Efetua o pagamento das aposentadorias e pensões tempestivamente	Constatação em procedimento instituído, declaração do gestor	2



Responsável Legal do RPPS

1º PRÊMIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA **APEPREV**

ANEXO II Minuta de Recurso

NOIVIE DO RPP3	
CNPJ	
DATA	
NÚMERO DO CRITÉRIO	
JUSTIFICATIVA	
Observações:	
 Anexar de i recurso. 	maneira objetiva conteúdo que seja relacionado ao item a ser proposto no
	as devem ser de data anterior à publicação do edital.